



**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para atendimento das demandas Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 9º da Lei Federal 10.520/02, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, como a necessidade de uma revisão dos termos do Edital e seus Anexos, a fim de promover uma licitação de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Conforme Parecer Jurídico, considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.160.911, reiterado da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Súmula nº 346 e 473, "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Aplica-se também o art. 49 da Lei 8.666/93.

Por fim, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 137/2023, Pregão Presencial nº 052/2023.

Guiricema/MG, 31 de janeiro de 2024.

  
**José Oscar Ferraz**  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**  
**Setor de Compras e Licitação**



licitacao@guiricema.mg.gov.br



Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº



(32) 3553-1177



guiricema.mg.gov.br